



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
77ª REUNIÃO ANUAL DA SBPC
32ª SBPC JOVEM**

**EDITAL N° 06/2025 - SBPC JOVEM / UFRPE
SELEÇÃO DE CENTROS E MUSEUS DE CIÊNCIAS PARA COMPOR O “CIRCO DA CIÊNCIA” NA 32ª
SBPC JOVEM**

A Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), através da Comissão Executiva Organizadora Local da 77ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), em conjunto com a Comissão Organizadora da 32ª da SBPC Jovem e em parceria com a Associação Brasileira de Centros e Museus de Ciências (ABCMC), tornam público o presente Edital para compor o “Circo da Ciência” na 32ª SBPC Jovem. A 77ª Reunião Anual da SBPC terá como tema "Progresso é Ciência em Todos os Territórios", e será realizada de 13 a 19 de julho de 2025, em Recife – PE.

1 APRESENTAÇÃO DO EVENTO

1.1 O que é a SBPC

A SBPC é uma associação civil, sem fins lucrativos, laica e sem caráter político-partidário, voltada para a defesa do avanço científico e tecnológico, e do desenvolvimento educacional e cultural do Brasil. Desde sua fundação, em 1948, exerce um papel importante na expansão e no aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), assim como na educação, difusão e popularização da ciência no país. Sediada em São Paulo, a SBPC está presente na maior parte dos estados brasileiros por meio de secretarias regionais ou representações oficiais e conta com 161 sociedades científicas associadas.

1.2. Reunião anual da SBPC

Anualmente, a SBPC realiza eventos, de caráter nacional e regional, com o objetivo de debater políticas públicas de CT&I e difundir os avanços da ciência nas diversas áreas do conhecimento, sendo o principal a Reunião Anual. Considerado o maior evento científico da América Latina, tem como objetivo reunir pesquisadores, estudantes, professores universitários, professores da rede do ensino básico (fundamental e médio), profissionais diversos e cidadãos em geral, interessados em discutir ou simplesmente conhecer os resultados mais recentes da pesquisa científica, expor trabalhos científicos, debater as políticas de CT&I e propor metas estratégicas para o progresso da ciência no Brasil.

A Reunião Anual ocorre tradicionalmente no mês de julho, em universidades brasileiras, com diferentes atividades que compõem o evento, sendo a principal delas a Programação

Científica, que corresponde às atividades científicas da Reunião Anual da SBPC, como: conferências, mesas-redondas, palestras, minicursos remotos e presenciais, e apresentação de trabalhos. Principal fórum científico do evento, é aberto aos pesquisadores e público em geral, e sua construção conta com a contribuição de grande parte das sociedades e associações filiadas à SBPC.

1.3 A 77ª REUNIÃO ANUAL DA SBPC

A 77ª Reunião Anual da SBPC será realizada entre os dias **13 e 19 de julho de 2025**, na Sede da UFRPE, em Recife, e tem como tema: “**Progresso é Ciência em todos os Territórios**”.

O Estado de Pernambuco sediará pela sexta vez a Reunião Anual da SBPC. A 7ª Reunião Anual da SBPC foi a primeira reunião sediada pelo estado, realizada em 1955, na então chamada Universidade do Recife, que posteriormente tornou-se a Universidade Federal de Pernambuco. Curiosamente, 70 anos depois, a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), sediará, pela primeira vez, a Reunião Anual da SBPC.

1.4 SBPC JOVEM

Como parte da Reunião Anual da SBPC, desde 1993 ocorre a SBPC Jovem, cujas atividades são destinadas a estudantes e professores da educação básica (fundamental, médio e técnico), e às pessoas amigas da ciência, com atrações para todas as idades. O objetivo é promover o contato de crianças e jovens com o conhecimento científico e com quem o produz, para despertar o interesse pela ciência, tecnologia e inovação.

1.5 CIRCO DA CIÊNCIA

Espaço destinado aos Centros e Museus de Ciências filiados à Associação Brasileira de Centros e Museus de Ciências (ABCMC) na SBPC Jovem, que realizarão atividades interativas de popularização da ciência, que promovem o contato do público visitante com o conhecimento científico.

2. DA FINALIDADE DO EDITAL

2.1 O presente edital tem o objetivo selecionar os Centros e Museus de Ciências filiados à ABCMC, para exporem seus materiais e atividades em um espaço especialmente destinado ao “Circo da Ciência” da 32ª SBPC Jovem, da 77ª Reunião Anual da SBPC, que será realizada de **13 e 19 de julho de 2025**, na UFRPE, em Recife.

2.2 O espaço destinado aos Centros e Museus de Ciências no “Circo da Ciência” dependerá da demanda dos museus associados, com o limite de 15 estandes de até 12m², distribuídos individualmente. A ocupação do espaço está condicionada à captação de recursos, em andamento, pela ABCMC junto ao MCTI.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

A inscrição deve obedecer aos seguintes requisitos:

3.1 Possuir filiação à Associação Brasileira de Centros e Museus de Ciências (ABCMC) ou manifestar o interesse na filiação à ABCMC, por meio de carta enviada antes o término das inscrições (dirigida ao e-mail: abcmc20@gmail.com).

3.2 Apresentar proposta de atividades de divulgação e popularização da ciência, direcionadas principalmente aos estudantes, às (aos) professoras e professores da rede de Educação Básica;

3.3 Estar no estande todos os dias durante todo o período do evento, ou seja, 13 e 19 de julho de 2025. Proceder à montagem dos estandes no dia 12 de julho e à desmontagem do dia 19 de julho após as 18h. Os estandes não poderão ficar sem mediadores durante os dias e horários de funcionamento da 32ª SBPC Jovem.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser realizadas no período descrito no item 8 (Cronograma). Para a inscrição é necessário:

4.1.1 Preencher o formulário com as informações da instituição, disponível em <https://forms.gle/MqqVYU2dG5cLjFaM9> e anexar o Anexo II devidamente preenchido, e em PDF.

4.1.2 Apresentar breve descrição da proposta de atividades a serem desenvolvidas (anexo II);

4.1.3 Informar e justificar a área (em m²) necessários para o desenvolvimento das atividades (atenção ao item 2.2);

4.1.4 Informar os equipamentos que serão trazidos para o evento, principalmente os que demandem necessidades específicas.

4.2 A inscrição para seleção de centros e museus de ciências para compor o “circo da ciência” ocorrerá de 11 a 23 de abril de 2025 (conforme item 8), devendo ser efetuada no Formulário de Inscrição (4.1.1);

4.3 Antes de formalizar a sugestão de atividade no formulário, o(a) interessado(a) precisa atentar-se às condições de participação (item 3), aos critérios de seleção (item 5), às informações a serem prestadas e aos detalhes de cada tipo de ação.

4.4 A ausência de dados obrigatórios ou conteúdos exigidos neste edital resultará na desclassificação da proposta.

4.5 Não serão aceitas inscrições após encerrado o período de inscrição que consta neste edital

5. DA SELEÇÃO

5.1 A comissão avaliadora será composta por representantes da Comissão Organizadora da 32ª edição da SBPC Jovem e da ABCMC. A comissão selecionará as propostas que farão parte do “Circo da Ciência”;

5.2 Será dada prioridade às propostas dos Centros e Museus de Ciências que estejam regulares com o pagamento de suas anuidades junto à ABCMC;

5.3 Na proposta serão observadas a abrangência, a relevância e o mérito científico-pedagógico, a acessibilidade, a interatividade e a dialogicidade com os objetivos da SBPC Jovem.

5.4 A apresentação de propostas dar-se-á entre 11 a 23 de abril de 2025;

5.5 A análise e seleção das propostas será realizada no período de 24 a 28 de abril de 2025, pela Comissão Organizadora da 32ª edição da SBPC Jovem e da ABCMC. Comissão da SBPC

Jovem, a partir dos documentos e informações enviados pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição.

6 DO APOIO FINANCEIRO

6.1 Cabe à ABCMC captação de recursos junto ao MCTI e parceiros, a fim de viabilizar a participação na 32ª SBPC Jovem.

6.2 Fica isenta a 32ª SBPC Jovem e UFRPE de responsabilidade quanto a despesas oriundas de deslocamento, passagens, diárias e afins.

7. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

7.1. O resultado será divulgado em data disponível no item 8 deste edital, no site da SBPC (<https://ra.sbpnet.org.br/77RA/>) e na página oficial da UFRPE (www.ufrpe.br).

7.2. O prazo para recorrer do resultado provisório será divulgado conforme item 08 deste edital;

7.3. O recurso deverá ser enviado para o endereço de e-mail: sbpc.jovem2025@ufrpe.br, através do preenchimento do anexo I, com a devida fundamentação acerca da interposição de recurso;

7.4. O resultado final será divulgado conforme item 08 deste edital.

8 CRONOGRAMA

8.1 A inscrição para seleção de centros e museus de ciências para compor o "circo da ciência" ocorrerá de 11 a 23 de abril de 2025 (conforme cronograma), devendo ser efetuada no Formulário de Inscrição específico à modalidade pretendida, disponibilizado no item 8.

ETAPAS	DATAS PREVISTAS
Lançamento do edital nº06/2025 – SBPC JOVEM/UFRPE	11/04/2025
Período de inscrição	11 a 23/04/2025
Análise e seleção das propostas	24 a 28/04/2025
Divulgação das propostas pré-selecionadas	30/04/2025
Período de recursos à lista de propostas pré-selecionadas	01 e 02/05/2025
Divulgação do resultado dos recursos e Resultado final	06/05/2025

Parágrafo único: A comissão de seleção se reserva ao direito de, por motivo de força maior, alterar o cronograma, se comprometendo à ampla divulgação nas páginas oficiais da UFRPE e SBPC.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 À Comissão Organizadora da 32ª SBPC Jovem e a ABCMC é reservado o direito de revogar, alterar ou modificar prazos referentes a este edital, com a devida publicidade.

9.2 A Comissão de Organização da 32ª edição da SBPC Jovem se resguarda no direito de utilizar fotografias e vídeos para a promoção e divulgação das propostas, estando isenta de

qualquer compromisso no que se refere ao direito de uso de imagem, tendo em vista o caráter educativo e sem fins lucrativos do evento.

9.3 Quaisquer esclarecimentos e informações complementares sobre este Edital poderão ser obtidos no site <https://ra.sbpcnet.org.br/77RA/> e/ou pelo e-mail: sbpc.jovem2025@ufrpe.br com o título “Dúvida - Edital nº 06/2025 - SBPC JOVEM / UFRPE”.

9.4 Informações adicionais sobre o evento poderão ser consultadas no site <https://ra.sbpcnet.org.br/77RA/>.

Recife - PE
11 de abril de 2025

Profa. Dra. Maria José de Sena
Coordenadora Geral - Reitora
Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)

Prof. Dr. Rafael Jorge do Prado
Coordenador da 32ª SBPC JOVEM
Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE (CODAI/UFRPE)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
77ª REUNIÃO ANUAL DA SBPC
32ª SBPC JOVEM

EDITAL N° 06/2025 - SBPC JOVEM / UFRPE
SELEÇÃO DE CENTROS E MUSEUS DE CIÊNCIAS PARA COMPOR O “CIRCO DA CIÊNCIA”
NA 32ª SBPC JOVEM

ANEXO I - PEDIDO DE RECURSO

Eu,, portador (a) do documento de identidade nº..... e CPF nº, apresento recurso junto à Comissão de Seleção sobre o resultado parcial do Edital nº06/2025 – SBPC JOVEM/UFRPE. A decisão objeto de contestação é ...(explicitar a decisão que está contestando).

.....
.....
.....

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....
.....

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

.....
.....
.....

Local, _____ de _____ de 2025

(nome completo e assinatura)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
77ª REUNIÃO ANUAL DA SBPC
32ª SBPC JOVEM

EDITAL Nº 06/2025 - SBPC JOVEM / UFRPE

SELEÇÃO DE CENTROS E MUSEUS DE CIÊNCIAS PARA COMPOR O “CIRCO DA CIÊNCIA” NA
32ª SBPC JOVEM

ANEXO II - PLANO DE ATIVIDADES E OCUPAÇÃO DO ESTANDE

PROPONENTE E INSTITUIÇÃO

PROPONENTE E INSTITUIÇÃO	
Título da proposta/estande	
Nome completo do profissional proponente e nº do CPF	
Nº de Telefone (com WhatsApp preferencialmente) e e-mail	
Empresa, instituição pública ou privada a que é vinculado(a)	
Cargo que ocupa	
Espaço requerido em metros quadrados (m ²) *	

*atenção ao item 2.2 deste edital.

PROFISSIONAIS QUE TRABALHARÃO NO ESTANDE DURANTE TODO O EVENTO

Nº	Nome e Instituição que representa ou é vinculado(a)	CPF	CH* de trabalho**
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
	----- Adicionar mais linhas se necessário-----		

*CH – Carga Horária de trabalho presencial somada ao longo dos dias 13 a 19 julho de 2025.

**Para fins de certificação futura. CH superior a 8h/dia não serão consideradas.

ALUNOS, BOLSISTAS (IC, MESTRADO, DOUTORADO E AFINS) QUE TRABALHARÃO NO ESTANDE DURANTE TODO O EVENTO			
Nº	Nome e instituição que é vinculado(a)	CPF	CH* de trabalho**
01			
02			
03			
04			
05			
06			
	----- Adicionar mais linhas se necessário-----		

*CH – Carga Horária de trabalho presencial somada ao longo dos dias 14 a 19 julho de 2025

**Para fins de certificação futura, CH superior a 8h/dia não serão consideradas.

PLANO DE ATIVIDADES DETALHADO	
Dia e horário	Descrição das atividades que serão realizadas*
12 e/ou 13/07/2025 (sábado/domingo) Montagem - diurno	
14/07/2025 (segunda-feira) (09h – 19h) – Público Geral	
15/07/2025 (terça-feira) (09h – 19h) – Público Geral	
16/07/2025 (quarta-feira) (09h – 19h) – Público Geral	
17/07/2025 (quinta-feira) (09h – 21h) – Público Geral + EJA	
18/07/2025 (sexta-feira) (09h – 19h) – Público Geral	
19/07/2025 (sábado) (09 – 18h) – SBPC FAMÍLIA	

*Caso as atividades de algum dia sejam iguais, adicione “Igual ao dia anterior XXX” na descrição.

ESPAÇO E OCUPAÇÃO INTERNA		
Precisará de mais que 12m ² ?	() SIM. Quantos m ² ? _____m ²	() NÃO, 12m ² são suficientes
A ocupação interna do estande será feita por empresa terceirizada?	() SIM, Contratarei empresa externa	() NÃO, preciso que seja fornecido pela organização da 77ª SBPC
Caso a resposta anterior tenha sido NÃO, favor listar todo mobiliário e estrutura que eventualmente precisará		
Quais equipamentos, instrumentos e afins, pretende trazer para o estande?		
Em caso de equipamento que precise de energia ou algo especial, favor identificar		

quantidade, características e finalidade.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS IMPORTANTES

Precisará de algum espaço externo ao seu estande para alguma atividade ou ação?

() SIM. Que espaço?

() NÃO

Se a resposta for SIM, descrever a atividade, espaço requerido, nº de jovens que pretende envolver, se precisará de alguma estrutura para a ação.

ATENÇÃO:

Não há garantias de que teremos disponibilidade de espaço externo para nenhuma ação, dessa forma, sugerimos que as atividades sejam realizadas dentro do estande ou seu entorno, de forma que não cause desorganização geral ou impedimento de passagem dos transeuntes.

EXCLUSIVO PARCEIROS HISTÓRICOS: COMPROVAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM EDIÇÕES ANTERIORES*

*Fotos e demais registros que julgar pertinente

INSERIR ABAIXO INFORMAÇÕES QUE JULGA PERTINENTE ACERCA DO ESTANDE E QUE NÃO FOI SOLICITADO*

*Deixar em branco caso não tenha

- XXX